



**Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 154/2016

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*, no entanto, sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, a minuta do Projeto de Lei, referente a “*instalação de banheiros públicos, para pessoas com deficiência e adaptação para troca de fraldas em Centros Esportivos, Parques e Praças Públicas*”, viabilizando atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

**Vereador Luiz Otávio da Silva**

Relator

